

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.427, DE 28 DE ABRIL DE 1988

Cria Delegacia Distrital de Polícia na localidade "Popa do Navio", no Município de Oeiras do Pará, situada na Rodovia Cametá - Tucuruí, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia e dá outras providências.

DOE nº 26.217, de 02/02/1988

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

